



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

*Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000*  
*e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br*

---

LEI Nº 2.766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017  
(Projeto de Lei N.º 034/2017, de Autoria do Executivo Municipal)

Altera os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes  
Orçamentárias, relativos ao exercício de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado o conteúdo dos Anexos II, IIA, III e V,  
constantes das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2018, instituído pela  
Lei Municipal nº 2.747, de 28 de junho de 2017.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO